PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 556, DE 10 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 10/07/2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional no estágio probatório dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Técnico de Enfermagem, a seguir discriminados:

I- George André de Oliveira Valente, Mat. 5518;
II- Benzi Rodrigues de Souza, Mat. 5531;
III- Vangela Maiara dos Santos de Jesus, Mat. 5514;
IV- Maria da Silva Leite, Mat. 5537;
V- Lidiane Garcia dos Santos, Mat. 5527;
VI- Luzia Silva Coelho, Mat. 5526;
VII- Raine Cristiano Alves dos Santos, Mat. 5528;
VIII- Rosana Moura de Sousa, Mat. 5536.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação aos servidores descritos nos incisos I ao V, do art. 1º deste decreto, a 24 de junho de 2018;
II- em relação aos servidores descritos nos incisos VI ao VIII, do art. 1º deste decreto, a 25 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 10 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL